

Resolução CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.

Dispõe sobre a normatização de percentuais máximos de pagamento de cesareanas para os hospitais vinculados ao SUS/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 2816/ GM de 29 de maio de 1998 que fixa limite de pagamento de cesareanas pelo SUS, em relação ao total de partos realizados por hospital;

II – A Portaria nº. 3477 de 20 de agosto de 1998 que normatiza a organização e implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante e Recém Nascido de Alto Risco;

III – As Portarias nº. 569, 570, 571 e 572/GM de 01 de junho de 2000 que normatizam as diretrizes para implantação do “Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento” nos Estados e municípios, visando a garantia de acesso e melhoria da qualidade da assistência à gestante e recém nascido nos serviços de saúde;

IV – A Portaria nº. 466 de 14 de junho de 2000 que estabelece como competência dos Estados e Distrito Federal a definição de percentual máximo de cesareanas por hospital, em relação ao número total de partos realizados pelo SUS;

V – As mudanças verificadas na rede hospitalar que realiza assistência obstétrica pelo SUS e a necessidade de adequar as taxas de cesareanas propostas no ano 2000, conforme a situação atual de cada estabelecimento;

VI – O Pacto Nacional pela Redução de Mortalidade Materna e Neonatal;

VII – A necessidade de manter as taxas de cesárea do Estado em consonância com o Pacto de Redução de Cesareanas;

VIII – As taxas de cesareanas propostas para o ano de 2005, com base no estudo das Unidades Hospitalares, considerando a resolutividade, referência para Gestação de Alto Risco, o número de partos realizados, o nível de complexidade, localização geográfica e o acesso a outros serviços de saúde, bem como a evolução das taxas de cesáreas apresentadas no SIH/SUS no período de 2000 a 2006;

IX – A necessidade de redução gradual dos índices de cesareanas, simultaneamente à implementação de ações para melhoria da qualidade da assistência obstétrica e sensibilização de profissionais de saúde, gestores e comunidade em geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a normatização de percentuais máximos de cesarianas para cada Unidade Hospitalar do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme discriminado nos anexos de I a XVI desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.

**TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: ALTO TAPAJÓS – ERS/ALTA FLORESTA**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Alta Floresta	77777247/1345-06	Hospital Municipal de Alta Floresta	35
	15348352/0001-00	Clínica Sara Kubstcheck *	-
Apiacás	77777247/1590-96	Hospital Municipal de Apiacás	28
Carlinda	37431269/0001-32	Hospital e Maternidade Ludovico da Riva Neto	28
Paranaíta	14959282/0001-63	Hospital São Vicente	28
Total			29,7

Obs.: Alta Floresta - Referência para partos de Médio e Alto Risco para 5 municípios / Demanda espontânea do Pará, Aripuanã e outros municípios.

* Clínica Sara Kubstcheck (Alta Floresta): não está atendendo o SUS.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.

**TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: BAIXADA CUIABANA – ERS/CUIABÁ**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Cuiabá	77777265/9107-76	Hospital Geral Universitário	40
	77777265/5411-26	Hospital Universitário Júlio Muller	40
	03470416/0001-61	Hospital Santa Helena	40
	03076207/0001-38	Hospital Bom Jesus	30
Várzea Grande	01049458/0001-06	FUSVAG	35
	03539681/0001-59	Hospital São Lucas	30
	37459419/0001-16	Hospital Mat. Santa Rita	30
	37460565/0001-61	Centro Médico B. Lírios do Vale	30
Poconé	03073889/0001-25	Sociedade Beneficente Poconeana	30
Chapada dos Guimarães	02485175/0001-61	Hospital Santo Antônio	30
Nova Brasilândia	15365844/0001-03	Hospital e Mat. Santa Maria	30
Sto. Antônio do Leverger	77777239/1171-26	Hospital Municipal Santo Antônio de Leverger	30
Nossa Sra. do Livramento	03507514/0002-07	Hospital Municipal Maria Arlindo da Costa	-
Barão de Melgaço	03507563/0001-69	Hospital Municipal de Barão de Melgaço	-
Total			32,9

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.

**TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: BAIXO ARAGUAIA – ERS/PORTO ALEGRE DO NORTE**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Confresa	77777279/3636-16	Hospital Municipal de Confresa	30
Vila Rica	15081599/0001-02	Hospital e Maternidade São Geraldo	27
Porto Alegre do Norte	77777231/1615-76	Hospital Municipal de Porto Alegre do Norte	27
São José do Xingu	02503447/0001-09	Hospret – Hospital e Maternidade Ltda	30
Santa Terezinha	77777231/1607-66	Hospital Municipal Santa Terezinha	27
Total			28,2

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.

**TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: BAIXO ARAGUAIA – ERS/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
São Félix do Araguaia	04805882/0001-13	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA	32
Total			32

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.

**TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: CENTRO-NORTE – ERS/DIAMANTINO**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Diamantino	03481454/0008-96	Hospital e Ambulatório São João Batista	35
São José do Rio Claro	15061518/0001-02	Maternidade Irmã Maria das Neves	35
Rosário Oeste	03857372/0001-27	Associação Municipal de Proteção e Amparo de Rosário Oeste	28
Nobres	36933695/0001-01	Hospital e Maternidade Laura Vicuña	28
Nortelândia	03266988/0001-23	Hospital e Maternidade N. Sra Santana	28
Alto Paraguai	03648532/0002-09	Hospital Municipal Dr Marzavão de Siqueira	-
Total			30,8

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.

**TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: GARÇAS ARAGUAIA – ERS/BARRA DO GARÇAS**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Araguaiana	26783498/0001-08	Casa de Saúde N Sra Piedade	27
Barra do Garças	04115284/0001-12	MedBarra Serviços Hospitalares	27
	01314962/0001-88	Hospital Dom Bosco – Policlínica de Barra do Garças	27
	77777239/5886-76	Hospital Municipal Dr. Kleide Coelho de Lima	35
	00867838/0001-87	Mar Lima - Clínica Luciana	27
	15378045/0001-71	Hospital e Maternidade Modelo	-
Nova Xavantina	37437944/0001-30	Hospital Nova Brasília	-
	32968331/0001-06	Hospital Municipal de Nova Xavantina	27
Campinápolis	33003005/0001-27	Hospital Municipal de Campinápolis	27
Novo São Joaquim	77777239/5509-46	Hospital Municipal de Novo São Joaquim	27
General Carneiro	77777239/5398-96	Hospital Municipal de General Carneiro	25
Ponte Branca	03503638/0002-14	Hospital Bom Jesus	25
Ribeirãozinho	03130300/0001-83	Hospital Municipal N. Srª Abadia	25
Torixoréu	24775140/0001-08	Hospital São Lucas	25
Total			23,1

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.

**TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: MÉDIO ARAGUAIA – ERS/ÁGUA BOA**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Água Boa	02427361/0001-44	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA	30
	00395766/0001-12	Hospital e Maternidade São Francisco	25
Canarana	00183020/0001-45	Hospital Materno - Infantil de Canarana	27
Ribeirão Cascalheira	77777247/2791-56	Hospital Municipal Cristo Rei	27
Querência	77777407/0070-86	Hospital Municipal de Querência	27
Cocalinho	77777247/2783-46	Hospital Municipal de Cocalinho	27
Gaúcha do Norte	77777239/1163-16	Hospital Municipal de Gaúcha do Norte	27
Total			27,1

**ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: MÉDIO NORTE – ERS/TANGARÁ DA SERRA**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Barra do Bugres	77777247/2457-66	Hospital Municipal de Barra do Bugres	35
Tangará da Serra	02466571/0001-41	Materdei – Hospital Materno Infantil Ltda	35
	03752532/0001-73	Hospital das Clínicas de Tangará da Serra	35
Nova Olímpia	00873794/0001-06	Hospital e Maternidade de Nova Olímpia	30
Campo Novo Parecis	77777265/5802-96	Associação Pró-Saúde Parecis Centro Hospitalar Parecis	32
Sapezal	80234826/0004-05	Hospital e Maternidade Renato Sucupira	32
Brasnorte	77777247/1795-26	Hospital Municipal de Brasnorte	32
Denise	03509072/0001-57	Hospital das Clínicas de Denise	25
Arenápolis	03650637/0001-11	Hospital Arenápolis Ltda	28
Total			31,5

**ANEXO IX DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: NOROESTE MATOGROSSENSE – ERS/JUÍNA**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Juína	77777406/9803-76	Hospital Municipal de Juína	35
	02490217/0001-52	Hospital São Lucas	26
Aripuanã	77777406/9099-06	Hospital Municipal Santo Antônio	28
	26529438/0001-55	Hospital Cristo Rei *	-
Juruena	77777239/2895-04	Hospital Municipal de Juruena	28
Cotriguaçu	77777239/2968-96	Hospital Municipal de Cotriguaçu	30
Colniza	77777357/4261-96	Hospital Municipal de Colniza	30
Brasnorte	77777247/1795-26	Hospital Municipal de Brasnorte	30
Total			29,5

* Município de Aripuanã: Hospital Cristo Rei descredenciou do SUS.

**ANEXO X DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: NORTE MATOGROSSENSE – ERS/COLÍDER**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Colíder	04441389/0007-57	Hospital Regional de Colíder	35
	36881084/0001-67	Hospital e Maternidade Cristo Rei *	-
Nova Canaã do Norte	01026636/0001-75	Hospital e Maternidade Bom Jesus	25

Itaúba	00129245/0001-13	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba	28
Marcelândia	77777801/3926-86	Hospital Maria Zélia	28
Total			29,0

* Município de Colíder: O Hospital e Mat. Cristo Rei não está atendendo Obstetrícia pelo SUS.

**ANEXO XI DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: OESTE MATO-GROSSENSE – ERS/CÁCERES**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Cáceres	04441389/0002-42	Hospital Regional de Cáceres	40
	60922168/0018-24	Hospital São Luiz	35
S. J. dos IV Marcos	15376437/0001-00	Hosp. Dr. Guilherme Cardoso	26
Araputanga	14961171/0001-91	Hosp. Geral e Maternidade de Araputanga	25
Glória D'Oeste	74064627/0001-42	Hospital Bom Jesus	25
Rio Branco	77777239/4782-26	Hospital Municipal de Rio Branco	25
Salto do Céu	7777723/94189-16	Hospital Municipal de Salto do Céu	25
Mirassol D'oeste	03547536/0001-10	Hospital Materdei	-
Total			28,7

**ANEXO XII DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: OESTE MATO-GROSSENSE – ERS PONTES E LACERDA**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Pontes e Lacerda	03756772/0001-46	Hosp. Vale do Guaporé	30
Comodoro	04064818/0001-29	Hospital das Clínicas de Comodoro	30
Vila Bela da S. Trindade	03004504/0003-30	Hosp.Evangélico de Mato Grosso	25
Jauru	03009149/0001-20	Sociedade Patronato N. Sra do Pillar	25
Campos de Júlio	77777239/4324-04	Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarete	-
Total			27,5

**ANEXO XIII DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: SUL MATOGROSSENSE – ERS/RONDONÓPOLIS**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Rondonópolis	03099157/0001-04	Santa Casa e Mat. de Rondonópolis	35
Primavera do Leste	26541672/0001-06	Hospital e Maternidade São Lucas	30
	01383835/0001-30	Hospital das Clínicas Primavera	30
Campo Verde	77777239/6106-04	Hospital Municipal Coração de Jesus	30
	24957508/0001-40	Hospital e Maternidade Campo Verde	30
Poxoréu	03128118/0001-98	Sociedade Hospitalar São João Batista	30
Jaciara	77777326/9728-06	Hospital Municipal de Jaciara	30
Guiratinga	01868298/0001-19	Hospital Osvaldo Cruz	25
Alto Araguaia	77777239/6998-26	Hosp. Municipal de Alto Araguaia	30

	01362987/0001-57	Hospital O Bom Samaritano	-
Juscimeira	14980932/0001-52	Hospital São Francisco de Assis	25
Pedra Preta	77777275/2638-46	Hospital Municipal de Pedra Preta	28
Dom Aquino	03400991/0001-98	Soc. Benef. Dom Aquino - Hospital Bom Jesus	28
Itiquira	77777239/5916-26	Hospital Municipal Osnir Bortolini	30
Tesouro	77777239/7501-04	Hospital e Maternidade São Lucas	25
Paranatinga	14958482/0001-00	Hospital e Mat. São Benedito	30
Total			29,6

**ANEXO XIV DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: VALE DO ARINOS – ERS JUARA**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Juara	77777239/2704-04	Hospital Municipal de Juara	35
	01156884/0001-30	Sociedade Médica São Lucas	32
Tabaporã	77777239/2801-16	Hospital Municipal de Tabaporã	30
Porto dos Gaúchos	77777275/2646-56	Hospital Municipal de Porto dos Gaúchos	28
Novo Horizonte do Norte	77777239/2720-16	Hospital Municipal de Novo Horizonte do Norte	30
Total	-	-	31,0

**ANEXO XV DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: VALE DO PEIXOTO – ERS/PEIXOTO DE AZEVEDO**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Peixoto de Azevedo	77777269/9842-86	Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo	35
Guarantã do Norte	77777239/2046-06	Hospital Municipal N.Sra do Rosário	32
Matupá	24679573/0001-51	Hosp. Maternidade Santa Luzia *	-
Terra Nova do Norte	77777239/1996-96	Hospital Municipal de Terra Nova do Norte	30
Total			32,3

**ANEXO XVI DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 021 de 12 de abril de 2007.
TAXAS DE CESÁREA PARA OS HOSPITAIS/SUS – ANO 2007
MICRORREGIÃO: TELES PIRES – ERS/SINOP**

Município	CNPJ	Unidade Hospitalar	Proposta SES/MT 2007
Sorriso	04441389/0006-76	Hospital Regional de Sorriso	35
Sinop	32944118/0001-64	Fundação de Saúde Com. de Sinop - Hospital Santo Antônio	31
	14931414/0001-49	Hospital e Maternidade Dois Pinheiros	31
Vera	33065863/0001-04	Hospital Maria Auxiliadora *	20
Tapurah	77777239/8400-06	Hospital Municipal de Tapurah	30
Lucas do Rio Verde	32996407/0001-07	Hospital N. Srª Aparecida	27
	03178170/0001-59	Hospital São Lucas	30
Cláudia	32987802/0001-23	Hospital Dona Nilza	29

Nova Mutum	24977613/0001-41	Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum	30
Total			29,2